



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

## ATA DE REUNIÃO

<b>Local:</b> Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Campus Jardim Botânico	<b>Data:</b> 28 a 30 de Agosto de 2019	<b>Hora início:</b> 13:30 (20/08/2019)	<b>Hora fim:</b> 18:00 (30/08/2019)
--	--	--	---

### Objetivo da Reunião

Acelerar o desenvolvimento dos produtos abaixo, gerados pelos 03 (três) subgrupos de trabalho (Governança da Transformação Digital; Arquitetura Corporativa; Serviços Digitais) estabelecidos na reunião de instalação do GTD.GOV em 30 e 31 de Maio de 2019:

- i) Documento de diretrizes para a Governança da Transformação Digital nos governos estaduais e distrital;
- ii) Modelo genérico de arquitetura corporativa para as plataformas de Transformação Digital para os governos estaduais e distrital
- iii) Priorização de serviços de alto impacto para serem transformados digitalmente;
- iv) Metodologia genérica para transformação dos serviços priorizados.

### Assuntos Tratados

#### DIA 01 – 28 de agosto de 2019

#### Abertura (13h30)

**Thiago Avila** (SEPLAG/AL), coordenador do GTD.GOV fez a abertura do evento agradecendo a presença de todos e passou a palavra a **Ricardo Poppi**, facilitador do evento, que convidou alguns dos participantes para compor a mesa.

Compuseram a mesa para início dos trabalhos: Luis Felipe Monteiro, Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia; Diogo Costa, presidente da ENAP; Lenise Loureiro, conselheira do CONSAD; Lutiano Silva, presidente da ABEP-TIC, Antônio Guerra, diretor de operações do SERPRO; Francisco Caldas, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Fabiano Colbano, representante do Banco Mundial.

**Diogo Costa** agradeceu a participação de todos e ressaltou que a transformação digital ocorre, principalmente, pela ação e integração de pessoas, que possibilita minimizar a burocracia nos serviços públicos.

**Lutiano Silva** agradeceu a parceria dos diversos órgãos envolvidos no GTD.GOV, destacando os coordenadores de cada um dos 3 (três subgrupos). Ele destacou que o engajamento das pessoas é primordial para alcançar o objetivo de fornecer um serviço público pautado no uso de tecnologias.

**Fabiano Colbano** destacou que a transformação digital dos serviços públicos é uma pauta de extrema importância e que tem apoio do Banco Mundial, uma vez que um dos grandes desafios no Brasil é a manutenção de serviços públicos, de forma que qualquer medida que traga economia e ajude a melhorar oferta de serviços públicos é relevante e o Banco Mundial



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

tem trabalhado com o CONSAD para trazer especialistas em transformação digital e articular com outros países ao redor do mundo para trazer esta experiência para a realidade Brasileira.

**Francisco Caldas** explicou que o BID pode ser considerado um parceiro para as iniciativas de transformação digital e que tem experiência nesta temática em outros países da América Latina, Caribe e Canadá. Ele destacou que o banco está à disposição para apoiar nas ações necessárias para transformação digital do serviço público no Brasil.

**Lenise Loureiro** informou que o CONSAD destaca a necessidade de unir esforços para viabilizar a transformação digital. Ela destacou que o governo do Espírito Santo está empenhado a, no prazo de dois anos, transformar muitos dos serviços públicos do estado. Ela informou que o laboratório de gestão está disposição para compartilhar a experiência obtida.

**Luiz Felipe** lembrou que o cidadão brasileiro está descontente com a prestação dos serviços públicos e que o governo é a organização com o menor nível de confiança dos seus usuários\clientes. Ele destacou que a transformação digital deveria ter ocorrido há 15 anos atrás e que o mundo está mudando muito rápido, de forma que as fronteiras entre os países estão cada vez menor. Portanto, é necessário que o governo brasileiro agilize as entregas de serviços e reduza a burocracia.

### **Palestra Magna – Governança para transformação digital (14h)**

As 14h o Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, iniciou a palestra magna sobre Governança da Transformação Digital.

Ele destacou que todos os países do mundo estão agindo para transformação digital. Alguns países já estão bem avançados nesta empreitada, tendo transformado seus serviços públicos há 15 anos atrás. No Brasil, é necessário quebrar protocolos, eliminar rótulos e mudar cultura para que a transformação digital ocorra de forma eficiente.

O Brasil é a 4ª maior população conectada do mundo, ocupando a 44ª posição na oferta de serviços públicos digitais. Portanto, existem muitos serviços e cidadãos na espera da transformação digital, de modo que eventual barreira da inclusão digital não pode ser empecilho para projetos ou iniciativas de transformação digital.

O Governo Federal oferece 3.271 serviços, sendo 47% digitais. O primeiro passo de cada estado é descobrir quais serviços são oferecidos para, então, pensar na sua transformação digital.

Missões do governo federal relativo a transformação digital e que tem relação com os estados:

- Identidade digital

  - A identificação digital ajuda a reduzir fraudes.

- Publicar mil novos serviços digitais



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Estimativa de redução de custos em torno de 36Bi/ano, considerando fatores como: alocação de recursos, deslocamentos para atender solicitações, produção de material impresso, tempo de espera, dentre outros.

- Unificar canais digitais de governo

Governo Federal tem mais de 1500 sites .gov.br. Necessário identificar e integrar os canais digitais.

Pretensão de unificar todos os sites em um único, que terá mais de 100 milhões de acesso/mês, destacando o site nos primeiros resultados do Google.

O site deve ser útil, destacando e disponibilizando serviços em primeiro lugar, para só então apresentar notícias do governo.

- Agilizar registro de empresas

Meta colocar o Brasil entre os 50 melhores países para se abrir uma empresa. Necessário unificação de esforços entre os estados, para padronizar as exigências e simplificar o processo de registro de empresa.

Rede.gov.br é a iniciativa para centralizar o armazenamento de dados, serviços e ferramentas no âmbito do governo federal, com contribuições e participação dos governos estaduais.

O Futuro da transformação digital é a computação em nuvem, inteligência artificial, big data e analytics, internet das coisas e blockchain. No entanto, estamos ainda no estágio inicial, que é a digitalização de serviços públicos.

A SGD tem como meta ciclos de entregas trimestrais, com taxa de digitalização de 1,5 serviços por dia.

**Breve status dos trabalhos – GTD.GOV (14h40)**

Tiago Avila fez uma breve conceituação sobre a transformação digital, explicando sua relevância e explanando as expectativas dos usuários de serviços públicos.

Ele explicou que a transformação digital deve fazer parte da estratégia de TI e alinhada aos objetivos de desempenho da gestão pública. O CONSAD traz as estratégias da gestão pública e a ABEP-TIC faz o alinhamento destas estratégias com a TI.

Foi apresentado, ainda, a finalidade do GTD.GOV, que se trata de ação conjunta do CONSAD e ABEP-TIC para desenvolver a agenda subnacional do governo digital.

Os **objetivos do GTD.GOV** foram apresentados, destacando-se:



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

- Aprimorar a qualidade dos serviços públicos ofertados pelos governos aos cidadãos
- Alinhar e priorizar as necessidades da nova sociedade digital Brasileira às políticas públicas e tecnologias disponíveis
- Acelerar o desenvolvimento da transformação digital nos estados e DF
- Articular as demandas dos estados e DF junto ao Governo Federal e organizações internacionais para o desenvolvimento da transformação digital no setor público
- Construir e compartilhar conhecimento sobre a transformação digital no setor público.

Como **resultados**, espera-se que o GTD.GOV possa:

- Identificar e viabilizar meios de financiamento para fomentar a transformação digital nos estados e no DF
- Viabilizar iniciativas coletivas entre estados para compartilhamento de aplicações, conhecimento técnico, dados, algoritmos e legislação aplicável ao governo digital.
- Gerar conhecimento de alta especialidade para subsidiar a estruturação e aceleração da transformação digital nos governos estaduais e distrital
- Fortalecer a rede.gov com maior protagonismos dos estados e DF
- Fortalecer política e institucionalmente a agenda das organizações públicas relacionadas ao governo digital frente aos governadores e legislativo dos estados e DF

A **meta do GTD.GOV**, por sua vez, é priorizar e dar encaminhamento para 1-2 desafios da transformação digital nos governos estaduais e distrital, por semestre, e que estes desafios sejam de grande relevância para os estados e positivo impacto para a sociedade.

Em 23 dias o GTD foi formado e teve sua composição ampliada. O desafio foi apresentado para ABEP-TIC em 07 de maio de 2019 e em 30 de maio de 2019 na sede do Banco Mundial em Brasília, a carta de intenções foi assinada pela CONSAD e ABEP-TIC resultando no GTD. Inicialmente, contava com representantes de 11 estados e atualmente, conta com 15 estados participantes.

A metodologia de trabalho do GTD.GOV compreende a subdivisão dos participantes em 3 subgrupos (Governança da Transformação Digital, coordenado pela SEPLAG/RS, Arquitetura Corporativa, coordenada pela ATI/PE e Serviços Digitais, coordenada pela SEPLAG/MG).

Os coordenadores dos subgrupos se reúnem semanalmente de forma virtual e os integrantes de cada subgrupo se encontravam periodicamente para desenvolvimento dos trabalhos. O



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

alinhamento das atividades realizadas e deliberações sobre novas ações ocorrem em encontros presenciais trimestrais.

Foi apresentado os resultados previstos para o segundo semestre de 2019 e o já realizado até agosto/2019, que compreende o documento de diretrizes para transformação digital; um modelo genérico de arquitetura corporativa para as plataformas de transformação digital; priorização de serviços de alto impacto e definição de metodologia genérica para transformação dos serviços priorizados.

Foi apresentada a agenda dos próximos encontros presenciais para 2019, que englobam:

- 111º fórum CONSAD a ser realizado em Set/2019 na cidade de Vitória/ES, onde serão apresentados os resultados alcançados
- SECOP 2019 a ser realizado em Set/2019 na cidade de Brasília/DF, onde serão apresentados os resultados alcançados
- 3º encontro presencial, a ser realizado em Nov/2019 na cidade de Brasília/DF.

Foi apresentada a avaliação da primeira reunião e o feedback dos participantes do primeiro encontro e as propostas de melhoria para a segunda reunião do GTD.GOV

**TP -** Por fim, foram apresentadas as tarefas em aberto que devem ser executadas para formalizar as ações do GTD:

- Definir modelo de credenciamento de seleção de parceiros institucionais;
- Definir regimento interno do GTD;
- Disseminar o GTD e suas ações nos governos Estaduais e DF.

Ao fim da apresentação, Ricardo Poppi propôs uma dinâmica para apresentação pessoal de cada participante.

### **Projeto de Lei 3.443/2019 – Governo Digital (15h30)**

Às 15h30, iniciou-se a explanação do PL 3.443/2019 pelo Deputado Federal Felipe Rigone.

O PL 3.443/2019 tem grande impacto na transformação digital. O GTD teve oportunidade de apresentar contribuições para PL que foram recebidas pelo Deputado relator.

O PL será a diretriz geral do governo digital que norteará o processo de transformação digital no governo, composto por 6 capítulos com mais de 50 artigos cujos conceitos centrais são Assinatura Eletrônica e Identidade digital.

No que tange à política de prestação de serviço digital, o PL tem como ponto central as plataformas únicas. Cada ente federativo deve ter uma plataforma única de serviços públicos digitais. As plataformas devem ser padronizadas e interoperáveis, cujos padrões serão geridos por órgão de governo federal.

O PL determina a criação de um painel unificado de monitoramento dos serviços públicos, com dados agregados dos serviços, como volume e tempo médio dos atendimentos, característica das pessoas atendidas, de modo que se possa monitorar a qualidade dos serviços prestados.

O PL prevê a base nacional de serviços públicos, onde o cidadão possa fazer pesquisa por serviços públicos digitais de sua cidade.

Também está previsto a criação do cadastro básico do cidadão que armazene todas as informações dos brasileiros, assegurada os requisitos de privacidade prevista pela LGPD. Este cadastro será unificado e acessado por todas as esferas de governo.

Governo Federal nomeará um órgão para gerir plataformas e padrões e dar suporte aos estados e municípios.

O compartilhamento de dados entre órgãos e entidades governamentais é estimulado pelo PL, segmentado por compartilhamento público, restrito ou específico.

O PL contemplará um capítulo de Dados Abertos, para promover a transparência ativa.

Por fim, as ações para implementação da transformação digital deverão contar com recursos do FUS.

Os prazos padrão para edição do plano de transformação digital será de 90 dias e 360 dias para implementação. Município com mais de 100 mil habitantes terá 180 dias para elaboração do plano e 540 dias para implementação. Município com mais de 500 mil habitantes terá 240 dias para fazer plano e 2 anos para implementar.

Foi questionado a forma de compartilhamento de dados interestadual. Deputado Felipe informou que dados de caráter público ficarão disponíveis e que dados com restrições legais ou de compartilhamento específico, devem observar as respectivas diretrizes.

Em relação aos prazos previstos no PL, foram feitos dois questionamentos:

1) Como o relator do PL está lidando com pressões em relação aos prazos?

Os prazos estão alinhados com as recomendações técnicas. Os municípios pequenos devem contar com apoio do governo federal para viabilizar a implementação dos planos e cumprimento dos prazos.

2) Em regra, os entes públicos só se movimentam quando os prazos estão se extinguindo. Como tratar este comportamento?

Deve haver um monitoramento sistemático, com *check points* para acompanhar a evolução das ações e cumprimento dos prazos.

Na seqüência o assessor do Deputado Vinicius Poit tomou a palavra para informar que o PL tem o cidadão como cliente, de forma que não se pode imputar a ele o ônus para entrega de documentos e dados que o governo já possui. Ele ressaltou que o gabinete do deputado está à disposição para discussão do tema.

Thiago Avila explicou que os Deputados Felipe e Vinicius foram convidados por critérios técnicos, ou seja, por serem os deputados que estão liderando as discussões do tema na câmara dos deputados.

Foi questionado como o PL pode ajudar os estados na implantação da governança digital.

A assessora do Deputado Felipe explicou que o PL prevê a possibilidade de parceria do governo federal com bancos de fomento; previsão de compartilhamento de boas práticas; previsão de utilização de softwares livres e plataforma interoperável. Thiago complementou informando que a visão do PL é de integração total, mesma linha adotada em outros países. No entanto, pela complexidade da realidade brasileira, a sugestão é que ao invés de se utilizar um portal único, seja criado um portal federado com uma base nacional de serviços.

Outra manifestação questionou como implementar governança digital uma vez que envolve questões orçamentárias e políticas.

Foi explicado que a PL determina que todo ente federativo apresente um plano de transformação digital. Este planejamento pode apoiar na governança e políticas públicas para implementação das ações de transformação digital.

Foi questionado se está previsto suporte para prefeituras que não possuem competências para desenvolver a transformação digital.

Foi reforçado que está previsto o apoio do governo federal, a utilização de recursos de bancos de fomento e utilização de softwares e plataformas livres.

Foi questionado sobre o prazo para o PL se tornar efetivamente lei e como as contribuições podem ser encaminhadas.

Foi explicado que as sugestões podem ser repassadas por meio da GTD, na pessoa do Thiago Avila. Quanto aos prazos para PL virar lei, a estimativa é que a votação em plenário ocorra no mês de outubro de 2019. Thiago lembrou que se o PL for aprovado em outubro, os estados terão até janeiro para se adequar à lei e elaborar o plano de transformação digital.

#### **Encaminhamentos (17h40)**



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Às 17h40min, o facilitador Ricardo Poppi iniciou os debates sobre a metodologia para desenvolvimento dos trabalhos do GTD.GOV nos dias 29 e 30 de Agosto.

Ele apresentou as metas de facilitação que compreende:

- Garantir o bom compartilhamento da formação por imersão
- Ajudar na construção de consenso para aceleração dos produtos
- Trabalhar nos pontos de convergência com o governo Federal
- Gerar subsídios para construção dos encaminhamentos para os encontros remotos

Na seqüência foi detalhado a agenda dos próximos dois dias de trabalho.

Com isto, encerrou-se os trabalhos do dia.

### **DIA 02 – 29 de agosto de 2019**

#### **Breve status dos trabalhos – GTD.GOV (09h)**

Foi antecipado e apresentado pelo Thiago Avila no dia 28 de agosto de 2019.

#### **Aprimoramento dos trabalhos – Subgrupo 01 – Governança para a transformação Digital (09h30)**

Edimara e Alexandre, coordenadores do subgrupo de trabalho 01 iniciaram os trabalhos do dia apresentando os resultados obtidos pelo subgrupo desde a primeira reunião ocorrida em maio de 2019.

##### Conceitos e metodologias da pesquisa/diagnóstico

O subgrupo realizou pesquisa diagnostica sobre a capacidade e prontidão dos governos para a transformação digital. A pesquisa ainda se encontra na fase de coleta de dados.

O objetivo é compreender os conceitos relacionados a transformação digital para elaborar diretrizes que auxiliem neste processo. Deseja-se, ainda, identificar como os condicionantes tem se manifestado nos governos estaduais e DF.

Para tanto, os seguintes conceitos foram adotados:

- Transformação digital é a transformação das operações-chaves do negocio afeta aos produtos e processos, bem como estrutura organizacional e conceitos

de gestão e governança que possibilitem definir estratégias para, usar a TI para promover mudanças e geração de valor.

- Governança, por sua vez, é a estrutura com poder de influencia para a tomada de decisão que vise otimizar o desempenho da organização, criando recomendações e objetivos alinhados a estratégia de governo para otimizar seu valor social.

- Governança para transformação digital compreende os mecanismos de tomada de decisão, determina as responsabilidades e estimula os comportamentos desejados em relação aos recursos público, de TI e humanos para promover a integração e implementação de serviços digitais.

A pesquisa foi realizada por meio de questionários estruturados com questões fechadas e abertas. As respostas são baseadas na percepção dos respondentes (colaboradores de secretarias de estados e instituições publicas de TIC). A coleta de dados foi realizada por via web. Amostra pretendida de 30 questionários respondidos por cada governo estadual/distrital, integrante do GTD.

O questionário possui 8 blocos (tomada de decisão sobre TIC; Objetivos e drivers da TD; Barreiras e capacidades e sua influencia na TD; Estágios do governo digital; Foco da TIC na organização; Mecanismos de governança; Efetividade de TIC e Caracterização dos respondentes)

O objetivo desta pesquisa é conhecer o cenário atual dos estados para subsidiar na proposta de diretrizes de governança para a transformação digital.

Edimara ressaltou que o objetivo da pesquisa é identificar a situação atual, pela percepção dos profissionais das secretarias, sobre questões afetas à governança, de modo que não é necessário e nem desejado que se "produza" respostas ou se busque com outras áreas\departamentos.

Alexandre apresentou o roteiro da pesquisa, que iniciou-se com a identificação da literatura para dar fundamentação à pesquisa, passando pela sugestão dos componentes do GT, discussões sobre o conteúdo da pesquisa até a coleta e análise de dados para elaboração do relatório a ser apresentado no 3º encontro presencial do GTD em novembro de 2019.

Edimara destacou que a governança precisa se desdobrar em ações nas camadas táticas e operacionais, pois não adianta fazer diagnostico se não forem executadas ações saneadoras.

#### Resultados parciais da pesquisa/diagnóstico

Até o momento foram obtidas 117 respostas. O perfil dos respondentes foi: 39% instituições publicas de TIC; 44% poder publico direto; 17% poder publico indireto.

Edimara explicou que estas respostas não representam uma foto da situação atual, sendo necessário uma quantidade maior de respostas para ser representativo.

Diversos estados possuem apenas um respondente. Thiago informou que foi enviado ofício circular 002/2019 e 003/2019 para as afiliadas da ABEP-TIC e CONSAD para reforçar a importância de conhecimento e preenchimento das pesquisas.

**TP -** Foi sugerido disseminar a importância do preenchimento desta pesquisa dentre os demais órgãos e entidades dos estados, seja via grupo de whatsapp ou eventos, para aumentar a quantidade de preenchimento.

Edimara destacou que a Estônia é referência na questão de governo digital e que uma das principais ferramentas utilizadas é a pesquisa para nortear as ações do governo.

Voltando a análise dos resultados parciais, 64% dos respondentes informaram que o modelo de governança de TIC está formalizado. 45% responderam que está estruturado para transformação digital.

No que tange a questão sobre o órgão responsável pela agenda de Governo Digital, 44% respondeu estar com a secretaria de gestão. Edimara ressaltou que o ideal é que esta agenda seja capitaneada pelo executivo, e não pelas PRODs.

No que tange ao foco das iniciativas, Edimara destacou que a transformação digital plena está relacionada ao Governo 2.0, cujo foco é orientado ao cidadão, que objetiva à colaboração, sendo as entregas de serviços bi-direcional usando internet e mídias sociais como canal e ferramentas, de modo que a atuação da TIC supera o simples fornecimento de infraestrutura, atuando na gestão de dados.

A pesquisa revelou que: i) O foco das TICs dos estados está muito forte na melhoria dos serviços aos cidadãos, em detrimento da abertura e colaboração; ii) Que a entrega dos serviços públicos é unidirecional; iii) Que os processos de participação são caracterizado pela iniciativa do governo, em detrimento da participação da sociedade; iv) A principal área para implantação da TD está nos sistemas de informação e aplicativos, ou seja, a infraestrutura já foi superada por grande parte dos respondentes; v) Tipos de barreiras que mais se destacaram foram as estratégicas, que envolve falta de apoio e integração. As barreiras estruturais e culturais do governo também foram bem destacadas pelos respondentes.

No que tange ao item iv, foi destacado que o respondente, provavelmente por não ser da área de tecnologia, talvez não tenha se atentado para a importância da infraestrutura e necessidade de maiores investimentos para suportar a TD. Foi ressaltado que a arquitetura corporativa pode auxiliar na ausência de investimentos individuais para infraestrutura do órgão.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi mencionado sobre aporte de bancos de fomento para investimentos para subsidiar a TD, no então, a preocupação reside no custeio de toda a estrutura após a transformação digital.

Em relação as questões de governança, 25% responderam estar na fase inicial e 27% afirmaram estar com processos definidos. Edimara destacou que a pesquisa revelou não haver uma unicidade no que se refere aos mecanismos de governança.

#### Iniciativas do Governo Federal sobre Governança da Transformação Digital

Júlio da SGD apresentou as iniciativas do Governo Federal.

Destacou que desde o decreto 8.936/2016, que institui a plataforma de governo digital, o governo federal vem atuando em iniciativas da transformação digital. Uma das primeiras iniciativas foi realizar um censo com objetivo de conhecer os serviços públicos oferecidos pela Administração Pública Federal. Resultou em um catálogo de 1.749 serviços e 85 órgãos, nos quais 31% estão 100% digitais, 44% parcialmente digital e 25% não digitais. 63% dos serviços estavam voltados para empresas, 54% para cidadão, 35% para setor público.

Dois anos de projeto percebeu-se os seguintes limitadores:

- Nível estratégico: negociação e priorização dos serviços
- Nível tático: escopo impreciso e prazos indefinidos
- Nível operacional: falta de comprometimento dos donos do negócio ou gestores com baixo poder decisório.

Equipe da SGD pensa não apenas na transformação dos serviços digitais, mais também na experiência dos usuários. A SGD possui area de gerenciamento e portfólio que conecta as demais áreas envolvidas na TD. Articula e promove integração entre as equipes desde a pactuação até disponibilização do novo serviço para sociedade, conforme o seguinte fluxo, onde cada etapa tem duração de 30 dias, exceto a disponibilização com prazo de 15 dias:

Pactuação > preparação > automação > treinamento > disponibilização

Foi questionado como o planejamento das ações da SGD se alinha com os princípios do decreto 8.638/2016 e com as diretrizes da Estratégia de Governança Digital – EGD.

Foi respondido que a priorização para transformação digital utiliza levantamento do censo realizado com as prioridades do órgão com contratações que já estão em curso

#### Desafios da pesquisa/diagnóstico sobre Transformação Digital

Edimara e Alexandre apresentaram os seguintes desafios para discussão dos participantes:

- Apoio, compreensão e envolvimento da alta gestão
- Governança em todos os níveis hierárquicos
- Estruturas formalizadas e em funcionamento
- Calibrar PRODs e Executivo
- Entrega de serviços multidirecionais
- Participação ampla e governo aberto
- Adequação da infraestrutura
- Priorização e transversalização dos investimentos
- Definição do valor de TI
- Desenvolvimento de pessoas voltadas a TD
- Desenvolvimento de competências intra-organizacionais

#### Proposta de solução para os principais desafios

Na seqüência, Ricardo Poppi propôs uma dinâmica (*Discovery & Action Dialog (DAD)*) para priorização dos desafios e construção de propostas de solução destes desafios. Ao final, foram gerados canvas que abordaram, em síntese, os seguintes desafios com respectivas propostas e dificultadores:

- Governança em todos os níveis: Demonstrar importância; articulação em todos os níveis; Dar transparência dos resultados; Promover workshops; Fornecer apoio técnico as unidades envolvidas;

Dificultadores: Legitimidade; poder e recursos financeiros

- Alocação de recursos para TD no PPA e LOA: Envolver secretaria de planejamento e\ou casa civil; Mostrar casos de sucesso de outros estados e países;

Dificultadores: Falta de alinhamento da alta gestão para priorização do orçamento; Cultura de briga orçamentária; Falta de conhecimento e assessoramento da alta gestão para priorização de recursos de TIC

- Gerar capital político a partir da TD: Envolver alta gestão para maior engajamento;

Dificultadores: Dificuldade de articular e interagir com alta gestão

- Governança para Governo Digital: Dar visibilidade dos resultados de análise da pesquisa promovida pelo GTD; Montar framework de serviços digitais; Monitorar e compartilhar resultados

Dificultadores: Consenso e orçamento

- Implementar as diretrizes da TD: Construindo conhecimento; Desenvolver ações no nível tático; Apresentar conhecimento construído para alta gestão; Institucionalizar governança

Dificultadores: Ausência de patrocínio efetivo; Articulação entre os níveis envolvidos; Definição de responsabilidades

- Construção de cultura de foco no cidadão: Desenvolver exercício da empatia; Implantar escritórios locais de inovação

Dificultadores: Ausência de definição estratégica; Falta de apoio da alta gestão; Ausência de foco no servidor;

- Criar parcerias com gestores para TD: Marketing para divulgar cases de sucesso.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Dificultadores: Baixa capacidade de vender a idéia da TD

- Empatia com a jornada do usuário: Simplificar aplicações de serviços digitais;  
Avaliações periódicas

Dificultadores: Recursos para promover melhorias; Conhecimento das  
necessidades de simplificação

- Identificação e priorização dos serviços para TD: Alinhar e disseminar  
legislação local e federal; Fazer mapeamento e carta de serviços

Dificultadores: Fatores políticos; Falta de liderança; Falta de recurso

### **Encaminhamentos (13h)**

Alexandre e Edimara, coordenadores do subgrupo de Governança para Transformação Digital encerraram a primeira parte da oficina dizendo que os resultados da dinâmica subsidiarão as próximas ações do subgrupo.

### **Alinhamento com o Governo Federal – Catálogo de soluções da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SGD (14h30)**

#### Documento Nacional de Identidade – DNI

Luiz Miyadaira da SGD iniciou as atividades da parte da tarde apresentando a solução de Documento Nacional de Identidade. Luiz informou que não é possível passar datas de lançamento ou de integração com os estados uma vez que o projeto ainda está em execução com restrições orçamentárias que resultaram na reprogramação de algumas etapas.

Portanto, será apresentado o contexto, objetivos e benefício do projeto.

O DNI é um documento nato digital que, do ponto de vista técnico, está pronto e validado, tendo sido emitidos mais de 20mil DNI para servidores públicos. O grande diferencial do DNI é a identificação biométrica do cidadão, uma vez que está integrado à base biométrica do TSE e a base de dados biográficos, denominada base de Identificação Civil Nacional - ICN.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Cada coleta biométrica do eleitor brasileiro é comparada com outras coletas existentes na base de dados para evitar duplicação de registros biométricos, garantindo a individualização de cadastro do cidadão. Luiz sugeriu a leitura da Lei 13.444/2017 que define a integração entre os estados para compor base biométrica.

Funcionalidades do DNI: Assinatura digital; Carteira digital de documentos; Auto consentimento de acesso a dados (lei geral de proteção de dados no 13.709/2018); Atualização cadastral; Token seguro para acesso a portal de serviços.

Estados podem fazer adesão à base da ICN por meio de parceria com TSE para integração e compartilhamento de dados biométricos coletados pelos órgãos do governo, como secretária de segurança pública.

Yuri do TSE informou que é necessário fazer acordo de cooperação com os estados, que neste momento dá preferência para atender necessidades dos estados para verificação biométrica. Posteriormente, com os estados que já possuem acordo de cooperação técnica, será estabelecido um roadmap para integração com a base do ICN.

Situação atual do projeto: em tramite para assinaturas para liberação de orçamento, aumento de equipe e implementação de infraestrutura de serviços para integração.

O DNI estará integrado ao Login.gov.br, de modo que o cidadão poderá acessar diferentes serviços públicos digitais com uma validação única utilizando o DNI. Além disto, a validação biométrica pode ser utilizada para prova de vida.

#### Login gov.br (Acesso digital único)

A solução Login.gov.br foi apresentada pelo Luiz Miyadaira da SGD. Ela provê o acesso digital único ao cidadão brasileiro. A solução já está em produção.

Atualmente, o cidadão deve ter logins distintos para cada serviço público digital (como e-social, e-cac, Enem, etc).

Foi instituído um autenticador único, batizado de acesso digital único ou acesso.gov.br que em maio de 2019 entrou em produção, e permite login a diversos e diferentes serviços. Atualmente possui 30 milhões de contas cadastradas, com mais de 50 sistemas e 370 sistemas públicos integrados.

O acesso digital único possui diversas formas de autenticação (CPF e senha, certificado digital, certificado em nuvem); Garante o sigilo dos dados do cidadão e possibilita utilização de SMS ou E-mail para criação e recuperação de conta.

Integração do acesso digital único é simples, não é necessário instalação de app pelo cidadão ou órgãos.

#### Esteiras de transformação digital

Luiz Miyadaira informou que a SGD possui contrato para transformação digital de serviços. A análise dos serviços a serem digitalizados permite incluí-lo em uma das 5 etapas da esteira de TD.

1) Balcão digital (sem critério de entrada)

Serviços comuns, que compreende login, formulário padrão, processo padrão, integração com SEI e avaliação

2) Agendamento (sem critério de entrada)

Serviço que possuem funcionalidade de agenda utilizada pelo cidadão compreende login, formulário padrão, agendamento, integração com SEI e avaliação

3) Fluxo (Impacto/Economia relevante)

Serviços que demanda integração com outros sistemas legados

Compreende login, formulário customizado, fluxo customizado, integração com SEI e avaliação

4) Fluxo com integração (Impacto/Economia relevante; TI do órgão desenvolve integrações)

Serviços que demanda integração com outros sistemas legados, a ser implementado pelo próprio órgão.

Compreende login, formulário customizado, fluxo customizado, integração com SEI, avaliação e integração com outros sistemas ou APIs

5) Transformação pelo órgão (Enquadramento na janela de tempo do plano)

#### Cadastro Base dos Cidadãos – Novo decreto de compartilhamento de dados

Núbia da SGD apresentou o novo decreto de compartilhamento de dados. Ela destacou a necessidade de haver uma plataforma de segurança digital para assegurar integridade dos dados da base de cadastro dos cidadãos.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Decreto 8.789/2016 diz que os órgãos devem compartilhar dados independente de acordo de cooperação técnica. Núbia informou que o decreto é ineficiente, de modo que a SGD está trabalhando em um novo decreto (atualização) sobre o assunto.

O novo decreto terá por finalidade: i) assegurar a qualificação dos dados; ii) Fomentar o compartilhamento de dados na administração pública; iii) Garantir a segurança da informação; iv) Assegurar conformidade com a LGPD

No item ii, Ana exemplificou que no caso de óbito, o INSS não é notificado automaticamente, de forma que o benefício pode continuar sendo pago para pessoas que já faleceram até que seja exigida prova de vida do beneficiário. Estima-se que o compartilhamento deste tipo de dado possa trazer uma economia na ordem de 400 milhões/ano ao INSS.

Regras de compartilhamento que serão definidas no novo decreto: i) categorização do sigilo dos dados de acordo com a LAI (lei de acesso a informação); ii) Dispensa de convenio e acordo de cooperação técnica; iii) Custos pagos pelo solicitante; iv) Requisitos de segurança da informação conforme categoria do dado; v) Rastreabilidade do acesso ao dado

Categorias de compartilhamento dos dados: amplo (dados de transparência ativa); restrito (conforme definição na LAI); específico (explicitamente proibidos compartilhamento por lei). Decreto terá previsão de requisitos de segurança da informação para cada categoria de compartilhamento de dados.

Cadastro base do cidadão é o agrupamento das várias bases de governo (como seguro social, ministério do trabalho, previdência, saúde, receita federal, eleitoral, etc). O cadastro base do cidadão será definido na atualização do decreto de compartilhamento de dados. A chave do cadastro base do cidadão será o CPF.

O decreto prevê a criação do Comitê Interministerial de Governança de Dados (CIG), que definirá metodologias, políticas e arbitragem no que tange ao compartilhamento de dados. O comitê estabelecerá mecanismos de atualização dos dados, regras de taxonomia e prevalência, bem como política de governança da informação.

#### Adesão à Rede.gov.br e cooperação para apoio à Transformação Digital nos Estados e DF

Marcelo Moreira da SGD apresentou a Rede.gov.br, instituída pelo decreto 9.584/2018, que objetiva a troca de experiência, compartilhamento de ferramentas e soluções tecnológicas entre as administrações públicas federal, estadual e municipal.

Benefícios: prioridade no uso das plataformas digitais ofertadas pelo governo federal; Apoio técnico no planejamento e aplicação de estratégias de TD; Acesso a meios de



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

financiamento para programas de TD; Acesso a vagas em programas de capacitação referente a TD.

Compromissos: alinhamento com diretrizes e regras do Governo Federal (decreto 8.936/16 e 9.094/17); esforço para ampliação contínua da oferta de serviços públicos digitais; adoção priorizada de soluções compartilhadas e das plataformas digitais do Governo Federal; Promoção e compartilhamento de conhecimento e experiências e metodologias; Fomento a adesão de novos membros; Participação ativa nas iniciativas e atividades da Rede gov.br.

A Rede gov.br possui em seu catálogo de produtos: Login único, ferramenta de diagnóstico, ferramenta de pesquisa com usuário, avaliação de serviços, modelo de custos, ferramenta de automação, conecta gov.

Automação de serviços está relacionado a esteira de TD que possibilita tirar o cidadão do balcão, promovendo solicitação\demanda\requisição de maneira digital.

O site [HTTP://rede.gov.br](http://rede.gov.br) apresenta a finalidade e termo de adesão.

#### Programa de Formação em Transformação Digital

O programa de transformação digital foi apresentado por Anderson Costa da SGD que destacou que a transformação digital é feito por pessoas, para pessoas, de forma que o desafio reside na capacitação e engajamento destes atores.

A SGD está formando equipes com profissionais dos órgãos que estão sendo digitalmente transformados, com profissionais do Ministério da Economia (Analistas de TI) e com profissionais de outros órgãos (portaria 193/2018).

A capacitação das pessoas que atuam no processo de transformação digital está sendo realizada com parceira com ENAP no formato EAD ([HTTPS://www.escolavirtual.gov.br](https://www.escolavirtual.gov.br)) e presencial, nos eixos: Liderança e inovação; Alta tecnologia; Ciência de dados; Transformação ágil; Governança e gestão de TIC; Serviços ao cidadão; Segurança da informação.

Foi comentado que o governo tem dificuldade de comunicar ao cidadão a existência de serviços digitais, sugerindo a capacitação para promoção de marketing.

Jackeline da SGD informou que o investimento inicial para construção dos cursos EAD foi de 800 mil. A SGD vai promover o acesso aos cursos ao GTD.GOV. Calendários de cursos disponível em [HTTPS://suap.ena.gov.br/portal/#calendar](https://suap.ena.gov.br/portal/#calendar)

Desafios: Pessoas (motivação para capacitação e aplicação do conhecimento adquirido); Novo mindset em transformação digital (mudança do paradigma de atuação, de execução dos processos e atividades); Tamanho do governo (grande

demanda e pouco recurso); Novas tecnologias (recurso financeiro escasso para aquisição de novas tecnologias). Desafios podem ser superados com comunicação, integração e ajuda mútua.

#### Possibilidades: API Serpro, Projeto Plataforma de API e DNI/GovBr

Foi apresentado por Flávio Raone do Serpro possibilidades promovidas pelo Serpro para apoiar a TD, que englobam:

- Parcerias (LGPD, Blockchain, Governo Digital, aquisição conjunta);
- Representação comercial (para governo, empresas ou cidadão);
- Market Place (API, Softwares, Serviços de suporte);
- Segurança (Certificação Digital, NeoID);
- Economia (Cloud, IaaS, PaaS, Administração de redes de longa distância);

Dentre as API`s, cita-se como exemplo: Consulta CPF, Consulta dívida ativa, consulta NF-e, Integra SIAFI. As API`s trazem benefícios o acesso diretamente aos dados do governo, segurança da informação, possibilita checagem automática de informações dadas pelo usuário, dentre outros.

O Market place pode ser uma plataforma para geração de API e disponibilização de serviços digitais dos estados para os cidadãos.

#### Oportunidades de parceria com o Governo Federal

Após as apresentações, foi aberto para debates e discussões sobre possibilidade de parcerias com o Governo Federal.

Foi questionado se municípios poderiam aderir à Rede.gov.br. A resposta foi positiva.

Foi questionado ao pessoal do RS se, após a participação da oficina da rede.gov.br o resultado foi produtivo.

A resposta foi que em 25 de Setembro será disponibilizado o portal único do estado com 10 novos serviços digitais, resultado da participação da oficina. O dia 25 marcará a primeira entrega de um ciclo de várias entregas mensais.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi explicado, ainda, que a oficina foi realizada em 3 dias com encontro para compartilhamento de experiências e conhecimento entre os participantes. Houve orientação metodológica e técnica que esclareceu os elementos do login único, rede.gov.br. Durante a oficina, foi montado plano de implementação que foi avaliado e apresentado considerações para aperfeiçoamento pelos especialistas da oficina.

Foi informado que a ENAP pode apoiar na capacitação para formação de lideranças em TD nos estados, para tanto, é importante um alinhamento de necessidades e planejamento com a escola.

### **Encerramento (18h)**

Após os debates, Lutiano ressaltou que as iniciativas da TD devem entrar na pauta política, para ter força para implementação das ações e diretrizes estabelecidas pelo GTD e apresentou o portal [HTTP://www.gtdgov.org.br](http://www.gtdgov.org.br).

Ele mencionou que os trabalhos do GTD.GOV serão apresentados no SECOP 2019 e que todos os membros do GTD estão isentos da inscrição do evento.

Thiago Ávila comentou que notícias sobre a atuação do GTD.GOV estão sendo veiculadas, algumas vezes, de forma equivocada, de modo que é importante melhor esclarecimento sobre os objetivos e atuação do grupo.

Na seqüência, Thiago explicou sobre o conceito da marca criada para o GTD.GOV, que considera os pilares do grupo e participação de diversos estados brasileiros.

Por fim, Lutiano agradeceu o empenho e participação de todos e encerrou-se as atividades do dia.

### **DIA 03 – 30 de agosto de 2019**

#### **Aprimoramento dos trabalhos – Subgrupo 02 – Arquitetura Corporativa para Transformação Digital (09h30)**

Thiago Ávila iniciou os trabalhos do dia destacando algumas tarefas que necessitam de voluntários para sua execução, a saber:

- Definir modelo de credenciamento de seleção de parceiros institucionais;
- Definir regimento interno do GTD;
- Reforçar parcerias com o governo federal (capacitação, adesão ao acesso único, adesão à rede.gov.br)

- Operacionalizar e disseminar serviços digitais nos estados (CRLV Digital, Meu DigiSus, DNI e Carteira de Trabalho Digital)

Na seqüência, a palavra foi passada aos participantes do subgrupo 02 que iniciaram a apresentação demonstrando os resultados previstos para o 2º semestre/2019 e o roadmap adotado até o momento, que iniciou com a formação do subgrupo em maio/2019, passando pela elaboração do plano de trabalho, definição de uma arquitetura genérica, formulário de diagnóstico e avaliação conjunta da situação atual.

Até o dia 16/09/2019, o grupo apresentará a proposta das camadas da arquitetura da plataforma digital, que será composta por 3 camadas: Visão política e negócio; Aplicação e dados; Infraestrutura e software básico.

Foi apresentado um vídeo ([HTTP://www.youtube.com/watch?v=ryRk-XkPdFi](http://www.youtube.com/watch?v=ryRk-XkPdFi)) que demonstra o impacto da transformação digital na vida das pessoas e provoca reflexão sobre estarmos preparados para esta nova realidade.

Foi ressaltado que o governo deve ter sua atuação para transformação Digital pautada em: Cidadão 360 (qual a visão e necessidade do cidadão?), Hiperconectividade, Experiência do usuário.

A plataforma digital para o cidadão deve ser genérica (não deve implementar requisitos de serviços), evolutiva (o desenho da plataforma hoje pode ser diferente das necessidades de um novo desenho futuro), integrável (deve possibilitar a integração\adesão de novos parceiros) e robusta (o volume de tráfego de dados será considerável), para possibilitar entregar serviços que realmente atenda suas necessidades e expectativas.

Foi provocada uma dinâmica para que cada participante responda: Quem é o cidadão Digital e como ele quer se relacionar com os governos por meio de serviços públicos?

As características mais citadas, em síntese, foram: Menos burocracia; Simplicidade para apresentação das solicitações; Agilidade e efetividade para atendimento aos seus pleitos; Redução\eliminação de custos para utilizar serviços públicos; Resolver problemas a qualquer hora, em qualquer lugar (serviços na palma da mão).

Foi comentado que os canais de acesso do cidadão aos serviços públicos deve ser múltiplo, possibilitando ao cidadão diversas formas de solicitar e fazer uso dos serviços públicos. Citou-se como multicanais: Central de Atendimento Presencial; Call Center; Redes ou mídias digitais; Plataforma digital (portal, mobile, totem)

Mencionou-se que o atendimento iniciado em um canal possa ser continuado e\ou concluído em qualquer outro canal.

Foi citado a utilização da gamificação que tem o condão de ser motivador para utilização das plataformas digitais e que a plataforma colaborativa deve ser bidirecional, ou seja, do e para o cidadão, fornecendo devolutiva aos seus feedbacks e considerações.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi sugerido que se fuja do pensamento tradicional, de modo que o canal digital seja próximo ao que o cidadão está acostumado, como redes sociais, ferramentas de IM (Instant Message), etc.

Foi sugerido a criação de uma rede social do governo. Foi comentado que o usuário não sairia das redes sociais a que está acostumado para participar de outra apenas com viés público, que o ideal é trazer o governo para a rede social em que o cidadão está.

Iniciou-se um debate sobre criação de serviços digitais em diferentes aplicativos e diferentes canais digitais para acesso a serviços públicos e o impacto negativo que esta abordagem causa aos cidadãos, sendo necessário, portanto, a integração e convergência em um ponto central de serviços públicos.

Foi comentado que as redes sociais têm um ciclo de vida curto (a exemplo do Orkut, MSN Messenger, etc), de forma que o governo deve acompanhar as tendências e modismo e estar inserido naquelas que estiver em alta.

Retomando a apresentação, os participantes do subgrupo 2 informaram que a arquitetura genérica deve promover notificações e avisos proativos para os cidadãos, possibilitar acesso à informações de transparência ativa e disponibilizar dados abertos de modo que permita ao cidadão criar e compartilhar informações relevantes sobre atuação do governo.

A plataforma deve possibilitar a busca facilitada de serviços disponíveis, avaliação e agendamento dos serviços bem como dispor os termos da prestação de serviço, que possibilite ao prestador e tomador do serviço conhecer as regras e critérios do serviço consumido.

Thiago Avila ressaltou que a elaboração da carta de serviço é uma obrigação de cada órgão. O quadro geral de serviço é o agrupamento das cartas de serviço. E este quadro que deve estar disponível na plataforma.

No que tange ao relacionamento com o cidadão, a plataforma deve possibilitar o cadastro, a personalização do atendimento, gestão de perfil do cidadão e aderência aos mecanismos de proteção de dados preconizados pela LGPD, incluindo o termo de consentimento de guarda e uso de informações pessoais.

Governo digital deve disponibilizar plataforma única com autenticação e acesso às informações e dados públicos, por meio de barramento de serviços que permita a criação de camada de integração entre sistemas e plataformas de diferentes órgãos e entidades públicas.

A gestão da plataforma deve considerar o monitoramento contínuo para assegurar a qualidade dos serviços prestados e efetiva utilização pelos cidadãos além de utilizar\analisar dados gerados pela utilização de serviços para subsidiar tomadas de decisão para melhoria dos serviços prestados.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Uma nova dinâmica foi proposta, provocando os participantes a responder o questionamento: Como o governo pode atender as demandas do cidadão? (aquelas elencadas na primeira dinâmica).

As respostas mais citadas, em síntese, foram: Fomentar a cultura digital, criando soluções multicanais e integradas entre diferentes órgãos de governo; Foco na simplificação\desburocratização dos processos para prestação de serviços; Entender profundamente as necessidades do cidadão; Estar presente ativamente na vida do cidadão, não se limitando a ser um endereço de repartição pública; Capacitação nacional em TD

Retomando e finalizando a apresentação, foi mencionado que a plataforma deve conter ferramentas como: BI, BPMS, ECM, CzRM e que os principais desafios são: Adesão pelos estados à arquitetura genérica; Integração com o Governo Federal (serviços e dados); Estratégias para evolução da plataforma

Na seqüência, foi realizada nova dinâmica onde cada grupo apresentou contribuições à arquitetura proposta por meio de *post-it* colados no desenho da arquitetura, encerrando-se, assim, as atividades da parte da manhã.

### **Aprimoramento dos trabalhos – Subgrupo 03 – Serviços 100% Digitais (14h)**

O coordenador do Subgrupo 3 iniciou os trabalhos explicando que a meta do subgrupo foi de priorizar de 3 a 5 serviços a serem transformados digitalmente nos estados, os quais foram discutidos e apresentados na seqüência.

Além da priorização, o subgrupo também tinha como missão definir um plano de ação para auxiliar o governo federal a acelerar a TD dos serviços prestados, definir uma metodologia genérica para TD e realizar o diagnóstico dos serviços públicos e a arquitetura tecnológica que os suportam.

Desafios de trabalho do subgrupo é obter pelo menos dois estados voluntários para acelerar a transformação digital de cada um dos serviços priorizados. Foi destacado que os participantes do projeto DNI já sejam um dos signatários de acordo de cooperação com o TSE.

#### CRLV Digital (Denatran)

Jerry Adriane Rodrigues, Diretor Geral do Denatran, apresentou o CRLV Digital. Para contextualizar a transformação digital, foram apresentados os decretos em que a solução foi fundamentada e mencionado que grande parte da população brasileira possui e utiliza com freqüência smartphones, o que viabilizou a utilização da solução pelos cidadãos.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi informado que todos os estados aderiram a CNH digital e 17 estados aderiram ao CRLV digital. Uma das funcionalidades do CRLV digital é a possibilidade de compartilhar o documento digital do veículo com outro condutor.

O app Carteira Digital de Transito - CDT do Denatran permite baixar todos os CRLV automaticamente, caso o usuário tenha cadastrado a CNH.

Atualmente, o Denatran está trabalhando para tornar a CDT mais do que apenas um documento digital, mas em solução iterativa, que traz funcionalidades e facilidades para o cidadão.

O Sistema de Notificação Eletrônica – SNE não tem o condão de reduzir a arrecadação, mas auxiliar na redução de custos e agilidade no pagamento, uma vez que pretende unificar o sistema de pagamento de penalidades de transito, visando garantir maior efetividade de pagamento e, reduzir os recursos administrativos das penalidades e, conseqüentemente, os custos dos órgãos. Atualmente, 12 estados aderiram ao SNE.

O portal Denatran, e conseqüentemente seus serviços, aderiram ao Acesso Único Digital do gov.br. Próximos passos é integrar o CDT, SNE e portal do denatran.

Denatran está trabalhando em nova funcionalidade, SNE Condutor, que possibilita indicar o real condutor infrator, sem a necessidade do processo burocrático atual que demanda envio de cópia de documentos físicos para os detrans. A redução de custos com essa nova funcionalidade é considerável, pois possibilita liberar agentes para atuação em tarefas fins dos órgãos ao invés de ficar analisando papeis.

Foi questionado sobre a necessidade do cidadão precisar baixar mais um app para serviços de transito, ao invés de usar um aplicativo único que concentre serviços de saúde, identificação, trânsito, etc. Foi informado que quando houver um único canal do cidadão para utilização de serviços públicos, o aplicativo do denatran deverá ser integrado. Por mais que existam soluções regionais, neste momento, é necessário que o cidadão utilize o aplicativo do denatran para ter acesso aos serviços de trânsito, no entanto, pode-se trabalhar questão de integração destes serviços com aplicativos estaduais.

Foi comentado que uma nova funcionalidade do CDT permitirá notificar ao usuário a necessidade de realizar Recall no veículo.

#### Cartão de vacinas virtual (Meu DigiSus)

Henrique Nixon, Coordenador geral de Sistemas de Informações e Operações do Datasus apresentou o projeto de cartão de vacinas virtuais explicando que a estratégia de saúde digital no Brasil usa recursos de TIC para disponibilizar serviços e informações corretas a quem precisa no momento que precisar.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

A saúde digital tem como foco informatizar a atenção primária, injetando recursos nos estados, integrar informações de saúde, criar o prontuário eletrônico único do cidadão de e fortalecer a informatização dos hospitais.

O programa SUS 4.0 é o plano de transformação digital do Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Economia, estruturado em diversas "ondas", como a rede nacional de dados em saúde, informatização da atenção primária, software de comunidade para as redes hospitalares.

O objetivo da RNDS é promover a criação do prontuário eletrônico do cidadão por meio da troca de informações entre os diversos níveis de atendimento. O projeto piloto será executado no estado de Alagoas, iniciando em 20 de novembro com pretensão de interligar todos as unidades de saúde do estado em 30 de março de 2020. O estado de Alagoas foi selecionado por ter baixo índice de informatização de modo que, os desafios superados neste piloto facilitarão a implantação nos demais estados.

A portaria 2.073 de ago/2011 foi criada após estudos de interoperabilidade que pesquisou iniciativas em diversos países, para estabelecer o protocolo a ser utilizado no projeto, uma vez que a interoperabilidade é um dos objetivos do projeto, minimizando a necessidade de desenvolvimento de novos sistemas para a rede SUS.

A expectativa é ter mais de 6mil conexões simultâneas. Para atender as expectativas, não apenas de acesso, mas de efetividade da solução, foi realizada reflexão sobre a tecnologia disponível e a atualmente adotada. Identificou-se como possíveis soluções que deveriam integrar a plataforma do projeto: Blockchain em rede privada (garante a integridade, confiabilidade e rastreabilidade na produção e intercâmbio de dados), FHIR (auxilia a integração de sistemas legados), Open EHR.

O projeto será todo implementado na nuvem que garantirá disponibilidade e segurança por não estar vinculado aos servidores do Ministério da Saúde. Estima-se economia de milhões ao utilizar nuvem, ao eliminar necessidade de manutenção da infraestrutura.

A idéia do projeto é que estados e municípios possam consumir dados mediante criação e utilização de API`s.

Foi questionado a possibilidade de planos de saúde utilizarem e acessar dados dos pacientes. Foi informado que o acesso aos dados particulares será gerenciado pelo paciente, que concordará ou não com disponibilização de seus dados. Foi informado, ainda, que o acesso pelas empresas privadas será a dados consolidados e agregados (após processamento de análises), sem individualização ou personificação do dado (ou seja, sem identificar o cidadão).

O Prosus será um portal que possibilitará acesso aos prontuários, disponível aos estados e municípios que ainda não estiverem na RNDS.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

O aplicativo MeuDigiSUS é a plataforma de interação do cidadão com o SUS, onde ele poderá ter acesso a seus dados e serviços promovidos pelo SUS.

Foi questionado como se pode acelerar a TD nos estados após o piloto em Alagoas. Foi respondido que os estados tem o dever de casa de informatizar o atendimento básico e aqueles que já estão informatizados, deverão criar um adaptador, uma API para se conectar à plataforma do Digisus.

#### Carteira de trabalho digital

Sérgio do Ministério da Economia apresentou o projeto de carteira de trabalho digital – CTPS Digital, cujo lançamento está previsto para ocorrer em setembro/2019.

O objetivo da CTD é facilitar o acesso as informações constantes nas carteiras de trabalho e, para os empregadores, desobrigá-los de realizar anotações em documentos físicos.

A premissa é que não haverá necessidade de solicitação presencial para emissão da CTPS Digital, ela será pré-emitida para todos os trabalhadores por meio do CPF.

A autenticação da CTPS digital está integrada ao acesso digital único (login gov.br).

Os dados estão disponíveis em níveis de acesso: básico (dados cadastrais); detalhado (permite acessar toda vida laboral e detalhes de cada contrato).

A CTPS Digital possui como funcionalidades: Tela de qualificação civil; Resumo dos três últimos vínculos trabalhistas; indicador de divergências de vínculos (reporte de divergências pelo trabalhador). Nova funcionalidades a serem implementadas inclui: Painel de notificações (notificará qualquer movimentação em seu contrato de trabalho, como férias, alteração salarial, admissões, demissões, etc); Painel de vida laboral (apresentará gráficos e histórico de funções exercidas); Painel de seguro desemprego (apresentará informações sobre seguro desemprego); Painel de FGTS (apresenta extrato, recolhimentos, contas ativas e inativas); Painel abono salarial (informa quando houver benefício a receber); chat bot\atendimento.

A CTPS Digital, não é um documento de identificação civil, mas tão somente um documento de relacionamento de trabalho.

Foi questionado qual apoio os estados poderiam oferecer para acelerar a TD da CTPS Digital. Foi respondido que o principal apoio é a divulgação do serviço.

#### **Encerramento (17h)**

Thiago Ávila ressaltou a necessidade de candidaturas voluntárias dos estados para operacionalizar e disseminar serviços digitais. A meta é que se tenha pelo menos dois estados em cada iniciativa apresentada.

As candidaturas para apoiar a disseminação dos serviços digitais, bem como as demais atividades pendentes e mencionadas no início do dia 03, foram realizadas por meio de inscrição em painel disposto na sala de reunião.

Foi solicitado candidatura para liderar cada uma das atividades pendentes.

No item reforçar parcerias com o Governo Federal, Anderson da XXX se candidatou como líder e Josué da Procergs\RS como vice-líder.

No item de definição do Regimento Interno do GTD, Tasso da XXX se candidatou como líder.

No item de modelo de credenciamento de seleção de parceiros institucionais, Fernando da XXX se candidatou como líder.

Foi mencionado 7 recomendações para XXXXXX:

1 - xxx

2 - xxx

3 - xxx

4 - xxx

5 - xxx

6 - Apresentar aos gestores dos estados soluções prontas do GTD.GOV para transformação Digital;

7 - xxx

Thiago destacou que cada grupo continuará com encontros virtuais para conclusão dos produtos previstos para ser apresentado na terceira reunião do GTD.GOV.

Thiago mencionou, ainda, que a ABEP-TIC e CONSAD estão à disposição para apoiar as Prods na sensibilização e convencimento dos secretários de estados e governadores para fortalecer a agenda de TD em seus estados.

Foi mencionado a atuação e articulação junto à Vice-Presidência da República para incluir a agenda da TD na pauta de Governança pública e no congresso CONSAD em 2020.



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi informado que serão gerados *vouchers* para participação no SECOP 2019 e enviado ofício aos órgãos informando sobre o evento e isenção de inscrição para os membros do GTD.GOV para facilitar a liberação para participação no evento.

Tasso agradeceu, em nome da ABEP-TIC, a participação de todos.

Guilherme da ENAP fez considerações sobre o evento, parabenizou a todos pelos resultados alcançados e encerrou os trabalhos do dia.

Plano de Ação	Responsável	Prazo
Reforçar parcerias com o Governo Federal	Anderson da XXX Josué da Procergs\RS	Até 3ª reunião do GTD
Definição do Regimento Interno do GTD	Tasso da xxx	Até 3ª reunião do GTD
Modelo de credenciamento de seleção de parceiros institucionais	Fernando da xxx	Até 3ª reunião do GTD

Participantes	Setor / Função	Assinatura
Conforme lista de presença	Conforme lista de presença	Conforme lista de presença



Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração



Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação

## Anotações sobre tópicos relevantes

### **AGENDA DE TRABALHO CONJUNTO COM O GOVERNO FEDERAL**

Luis Felipe da SGD informou que é dever do governo federal fomentar e apoiar a transformação digital, de forma que a SGD está à disposição para apoiar as iniciativas do GTD.

Luis Felipe apresentou 4 ações de transformação digital em curso no governo federal que tem forte dependência\relacionamento com atuação dos estados para ser bem sucedidas: Identidade digital; Publicação de novos serviços digitais; Unificação de canais digitais; Simplificação do registro de empresas.

A Rede gov.br, como mencionado pelo Luis Felipe e explicada pelo Marcelo, é uma estrutura do governo federal para centralizar e compartilhar dados, serviços e ferramentas, que conta com apoio e adesão dos estados, sendo, portanto, um potencial tópico para agenda conjunta.

Construção da base nacional de serviços públicos digitais, bem como a criação de plataforma unificada, padronizada e interoperável previstos no PL 3.443/2019, são pontos relevantes para discussão e composição de agenda conjunta com o governo federal.

Estabelecer parceria com SGD para capacitação para transformação digital

Decreto 9.319/2019 estabelece a criação do CITDigital que tem como uma de suas atribuições, articulação e interação com instâncias similares nos estados e outros países. \*

Decreto 8.638/2016 estabelece princípios para programas de TD e EGD para nortear ações de TD. As ações do subgrupo de Governança da TD devem estar alinhadas à EGD. \*

Decreto 9.319/2019 estabelece o E-digital (Estratégia Brasileira para Transformação Digital). As ações dos subgrupos de arquitetura corporativa e serviços digitais devem estar alinhadas à E-Digital. \*

### **PARCERIA COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**

Foi mencionado pela Assessora do deputado Felipe Rigoni que está previsto no PL 3.443/2019 o apoio de bancos de fomentos para financiar as ações de implementação da transformação digital.

Francisco Caldas do BID mencionou a experiência do banco em iniciativas de transformação digital em outros países da América latina, caribe e Canadá, colocando a disposição a expertise obtida pelo banco e se disponibilizando para articular iterações com especialistas no assunto em outros países.

### **CONTINUIDADE DA AGENDA DE TRABALHO DO GTD.GOV**

Thiago Avila comentou sobre tarefas do GTD.GOV que devem ser executadas, a saber:

**TP – Tarefa Pendente**

**Revisão: 02**



**Conselho Nacional de Secretários de Estado de  
Administração**



**Associação Brasileira de Entidades Estaduais de  
Tecnologia da Informação e Comunicação**

- Definir modelo de credenciamento de seleção de parceiros institucionais;
- Definir regimento interno do GTD;
- Disseminar o GTD e suas ações nos governos Estaduais e DF.

Alexandre informou que o subgrupo1 está ainda trabalhando nas coletas de dados. Espera-se alcançar 30 questionários respondidos por estado, para tanto, foi apresentado um rol de sugestão de instituições respondentes.

Disseminar a importância de preenchimento da pesquisa diagnóstico da governança da transformação digital  
#NaoDeixeSeuEstadoSemResposta

Promover a adesão dos órgãos e entidades estaduais ao Login.gov.br (Acesso Digital Único) para facilitar acesso aos serviços digitais do estado.\*

Promover a adesão dos órgãos e entidades estaduais ao cadastro base do cidadão para assegurar acesso a dados atualizados e evitar exigências de dados ou documentação para fornecer serviço público.\*

Apoiar\incentivar os estados a aderirem ao Rede.gov.br para utilizar as plataformas, metodologias e ferramentas para TD existentes, bem como acessar base colaborativa de conhecimento e experiências afetas ao tema.

Operacionalizar e disseminar serviços digitais nos estados (CRLV Digital, Meu DigiSus, DNI e Carteira de Trabalho Digital)

\* Considerações do relator...